CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.gov.br

PORTARIA Nº 039/2021

(Dispõe sobre o recesso funcional na Câmara Municipal)

Considerando as festividades natalinas e de final de ano.

Considerando a redução de atividades laborais e o dispêndio em manter o funcionamento do expediente durante esse período.

Antonio Filho Botelho, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente da Câmara Municipal no dia 17 de dezembro de 2021, a partir das 11h00.

Art. 2° Estabelecer recesso funcional de 27 a 31 de dezembro de 2021, retornando o expediente normal no dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º As férias já concedidas durante o período de recesso serão validadas como férias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2021.

Antonio Filho Botelho
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.gov.br

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicada e Registrada na Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2021.